

**Assunto:** Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária para Atividades de Podologia  
**Unidade Responsável:** SS - Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

### Descrição do Assunto

CNAE 8690-9/04 - Atividade de podologia exercida por podólogo, em consultório isolado. (cód 320)

### Passo a Passo

Pessoa Jurídica:

Licença liberada pelo SIL (Sistema Integrado de Licenciamento), conforme Portaria Estadual CVS 01/2018 e Decreto Estadual 55660/2010 que deve ser solicitado através do site [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) (<http://www.jucesp.sp.gov.br>), não sendo necessário protocolar presencialmente a abertura de processo.

Manter o CLI (Certificado de Licenciamento Integrado) atualizado no estabelecimento.

Pessoa Física: Apresentar documentos citados abaixo

OBS: Todos os boletos das taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhados posteriormente.

### Documentos

1	Requerimento Padrão da Prefeitura de São José dos Campos Requerimento Padrão para abertura de Processo	Original, 1 via(s)
2	Anexo V da Portaria Estadual CVS 1/2018 Solicitação de atos de Vigilância Sanitária	Original, 1 via(s)
3	Subanexo V.1 da Portaria Estadual CVS 1/2018 - Atividade Relacionada a Prestação de Serviço de Saúde Preenchimento obrigatório para qualquer estabelecimento que presta serviço de atendimento, internação e diagnóstico de saúde.	Original, 1 via(s)
4	CPF - Cadastro de Pessoa Física	Original, 1 via(s)
5	CNPJ da Empresa Documento de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	Original, 1 via(s)
6	Contrato Social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	Original, 1 via(s)
7	Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Quando se tratar de sociedade simples, associações e fundações	Original, 1 via(s)
8	Certificado da condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	Original, 1 via(s)
9	Comprovante de Identidade Documento oficial de identidade de pessoa física, com foto - cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou pela Polícia Militar; ou, Carteira Nacional de Habilitação; ou, Carteira Funcional expedida pelo Ministério Público ou outro órgão público, que por lei federal valha como identidade	Original, 1 via(s)
10	Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física	Original, 1 via(s)
11	Licença de Funcionamento das Atividades Contratadas (Terceirizadas)	Original, 1 via(s)
12	Comprovante de recolhimento (Dare ou equivalente municipal) da taxa de Inspeção Sanitária	Original, 1 via(s)

### Formulários

Subanexo V.1 - Atividade relacionada a prestação de serviço de saúde

Requerimento Padrão - Abertura de Processo

Anexo V - Solicitação de atos de Vigilância Sanitária

### Custos

R\$ 0,00

Para Alteração de Endereço e/ou Razão Social será cobrada 100% do valor da taxa de Licença Inicial

R\$ 0,00

Para Segunda Via da Licença de Funcionamento será cobrada 1/3 do valor da taxa de Licença Inicial

R\$ 0,00

Para Renovação de Licença de Funcionamento será cobrada 50% do valor da taxa de Licença Inicial

R\$ 50,00

Assunção ou Baixa de Responsável Técnico

R\$ 300,00

Outras atividades relacionadas com atenção à saúde.

#### Prazos

30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê

#### Legislações

Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010

Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.

Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo

Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP

Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA.

Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003

Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001

Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de saúde, e dá outras providências.

Portaria Estadual CVS 11, de 16 de agosto de 1993

Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividade de Podólogo (Pedicuro).

Portaria Estadual CVS nº 1, de 2 de Janeiro de 2018.

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

RDC 50, de 21 de Fevereiro de 2002


Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

#### Endereços

##### Onde Protocolizar

1 Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h30

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil

 (12) 3932-2022

2 Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

 156


3 Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

 (12) 3901-1087  (12) 3912-7717


4 Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil

 (12) 3926-1200

5 Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

 (12) 3921-7558

6 Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3908-5914

**Onde obter Informações**

7 Protocolo da Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h

Endereço: Rua Turiacu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

✉ protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

☎ (12) 3212-1273